

PRIMEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2018

As partes, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, com sede na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), inscrita no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CONTRATADA** a empresa **NEOBLU COPIADORA E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME (NEOPRINT)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.910.398/0001-57, com endereço à Rua Desembargador Oscar Leitão, nº 57, Bairro Vitor Konder, cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.012-070, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Douglas Fernando Cabral portador(a) da Carteira de Identidade - RG XXXXXXX e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, resolvem de comum acordo, celebrar **Alteração por aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2018**, firmado em 26/10/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato, firmados na cláusula 2º ficam prorrogados até 26/10/2020, renovando-se o seu objeto, sem prejuízo de novas alterações mediante termo.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Pela prestação dos serviços estabelecidos neste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e os valores unitários são os descritos no contrato original.

2.2 - O valor previsto no objeto deste Contrato é estimativo para o exercício, sendo que o fornecimento se dará em parcelas, em conformidade com as necessidades da CONTRATANTE, sem garantia de execução integral nem de requisitar serviços que excedam o valor previsto, situação em que os valores unitários são os anteriormente descritos.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor para um mesmo efeito.

Blumenau, SC, em 24 de outubro de 2019

CONTRATANTE
JOSÉ RAFAEL CORREA
DIRETOR EXECUTIVO - AMMVI

CONTRATADO
DOUGLAS FERNANDO CABRAL
NEOBLU

CONTRATANTE
RICHARD BUCHINSKI



Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

GESTOR DO CONTRATO